

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

AVISO DE ABERTURA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Artigo 39º do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio)

1. Abertura do procedimento

Informa-se que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de pessoal docente para o ano letivo 2018/2019, pelo prazo de 3 dias úteis, nos termos do artigo 39º do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, para as ofertas de contratação de escola abaixo indicadas:

Oferta de contratação de escola	Grupo de recrutamento	Nº de horas	Caraterização das funções	Modalidade de contrato de trabalho	Local de trabalho
Horário 10	Técnico especializado	15	Funções docentes, de acordo com o ECD, no âmbito do Curso de Educação e Formação (CEF) de Eletromecânica de Manutenção Industrial para leccionar as UFCD 0932, 6608, 1026, 6617 do referencial de formação – formação tecnológica – Código e designação do referencial de formação - 521057	Contrato a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

a) O acesso ao referido procedimento é feito através da aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>.

2. Duração dos contratos

Até 31 de agosto de 2019.

3. Requisitos de Admissão

São requisitos de admissão qualquer curso que confere habilitação própria para a docência no grupo de recrutamento 540 – eletrotecnia.

4. Critérios de seleção

De acordo com o nº 11 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo de 2014/15 são os seguintes:

a) A avaliação do portfolio com uma ponderação de 30%.

No que se refere à avaliação do portfolio serão ponderados os seguintes itens:

- I. Habilitação académica na área a que se candidata, com a ponderação de 10%
 - a. Doutoramento/Mestrado – 20 valores
 - b. Licenciatura – 15 valores
 - c. Bacharelato/Outras habilitações – 10 valores
- II. Formação Profissional em áreas relacionadas com a função, com a ponderação de 10%
 - a. Mínimo de 50 horas de frequência de ações nos últimos dois anos – 20 valores
 - b. Até 50 horas de frequência de ações nos dois últimos anos – 15 valores
 - c. Frequência de ações de formação noutros anos – 10 valores
- III. Experiência Profissional em áreas relacionadas com a função, com a ponderação de 10%
 - a. Mínimo de três anos de lecionação em áreas relacionadas com a função – 20 valores
 - b. Até três anos de lecionação em áreas relacionadas com a função – 15 valores
 - c. Projetos concretizados na área a que se candidata – 10 valores

b) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35 %.

A entrevista será dirigida pelo júri de seleção designado pela Diretora do Agrupamento.

Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

- I. Motivação e capacidade de comunicação – 15%
 - a. Demonstra capacidade de argumentação e motivação – 20 valores

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

- b. Demonstra capacidade de argumentação/comunicação – 15 valores
 - c. Não demonstra capacidade de argumentação nem motivação – 0 valores
- II. Projetos dinamizados na área em que se candidata – 20%
- a. Projetos dinamizados pelo candidato na área/tipologia de formação do horário a concurso – 20 valores
 - b. Participação do candidato em projetos dinamizados por outros na área/tipologia de formação do horário a concurso – 15 valores
 - c. Projetos dinamizados/elaborados em outras áreas – 10 valores
- c) **Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35%.**
- a. Mais de cinco anos – 20 valores
 - b. Entre dois e cinco anos – 15 valores
 - c. Menos de dois anos – 10 valores

5. Método de seleção

Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da classificação após a aplicação dos critérios, avaliação portefólio e currículo e, número de anos de experiência profissional. Posteriormente os candidatos com avaliação curricular serão convocados para entrevista. A lista será divulgada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (<http://www.aemn.pt>).

6. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, após a aplicação dos três critérios de seleção, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Maior pontuação no item III do critério de seleção a).
- ii. Maior pontuação no item II do critério de seleção a).
- iii. Maior classificação académica.
- iv. Maior idade.
- v. Número de candidatura da DGAE mais baixo.

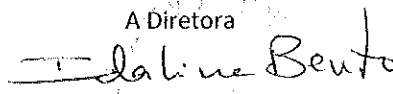
7. Documentação

O portefólio, currículo, declaração de tempo de serviço e demais documentação comprovativa de cada candidato deverá ser enviado, em **formato pdf**, para o endereço electrónico esmново@mail.telepac.pt, até ao final do prazo de candidatura ao horário na aplicação informática.

Aquando da entrevista o candidato deve ser portador de todos os comprovativos necessários para autenticar a informação registada na aplicação informática.

8. O presente aviso de abertura é considerado válido após respetiva validação, por parte das entidades ministeriais competentes, na plataforma SIGHRE,

Montemor-o-Novo, 18 de setembro de 2018

A Diretora

(Idalina de Fátima Paulo Bento)